

PORTARIA N.º 1125/2025 – REITORIA/UNESPAR

Autoriza o afastamento para o exterior da docente Solange Straube Stecz, do Campus de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – Unespar, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais que lhe confere o Decreto Estadual nº 7.733/2024, de 29 de outubro de 2024, e considerando o protocolo nº 24.473.684-0, de 12 de agosto de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o afastamento para o exterior da docente **Solange Straube Stecz**, portadora do RG 8.XXX.482-X, do *Campus* de Curitiba II, no período de 03 (três) a 17 (dezesete) de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), para participar do evento “*Educación de las Artes y Tecnologías*”, que acontecerá na cidade de Montevideu/Uruguai.

Art. 2º O presente pedido de afastamento para o exterior deverá obedecer ao disposto na Resolução n.º 006/2015 – REITORIA/UNESPAR.

Art. 3º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da Unespar.

Paranavaí, 02 de setembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7.304/2021)